Resolução nº : 1828/2005
Protocolo nº : 189968/03
Origem : MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Interessado : MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA e o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 29 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA